

EDITAL Nº 037/2022/UNIBAVE

Dispõe sobre processo seletivo para renovação de Bolsas de Estudo Integral e Parcial do Programa Universidade para Todos (ProUni) para o 1º semestre letivo de 2022.

O Presidente da Fundação Educacional Barriga Verde (Febave), **Guilherme Valente de Souza**, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do **PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAL E PARCIAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (PROUNI)**, conforme Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 e Portaria Normativa nº 19, de 20 de novembro de 2008, Portaria Normativa nº 20, de 5 de novembro de 2012, Portaria Normativa nº 2, de 6 de janeiro de 2014, Portaria Normativa nº 11, de 29 de setembro de 2015, Ofício Circular nº 2/2019 determinadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), para o 1º semestre letivo do ano de 2022.

1. DAS CONDIÇÕES PARA RENOVAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAL E PARCIAL DO PROUNI

- 1.1 Para ter acesso renovação à Bolsa de Estudo Integral e Parcial do ProUni o aluno deverá encaminhar, via *e-mail* (bolsas@unibave.net) os Termo de Atualização, conforme Anexo I devidamente preenchidos e assinados pelo bolsista.
- 1.2 Para Bolsa de Estudo Integral do ProUni, o candidato deverá comprovar renda bruta familiar, *per capita*, de até 1,5 salário mínimo.
- 1.3 Para Bolsa de Estudo Parcial do ProUni, o candidato deverá comprovar renda bruta familiar, *per capita*, de até 3 (três) salários mínimos.

2. DAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO E ENCERRAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAL E PARCIAL DO PROUNI

- 2.1 O acadêmico terá sua Bolsa de Estudo Integral e Parcial do ProUni encerrada caso:
 - 2.1.1 Não exista realização de matrícula no semestre letivo correspondente ao usufruto da bolsa;
 - 2.1.2 Encerramento da matrícula do bolsista;
 - 2.1.3 Matrícula, a qualquer tempo, em instituição pública gratuita de Ensino Superior;
 - 2.1.4 Conclusão de curso no qual o bolsista está matriculado, ou qualquer outro curso superior, em qualquer instituição de Ensino Superior;
 - 2.1.5 Não aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das disciplinas cursadas em cada semestre letivo e em conformidade com a tabela a seguir:

Nº de disciplinas cursadas no último semestre letivo	Nº de disciplinas em que deve haver aprovação
1	1
2	2
3	3
4	3
5	4
6	5
7	6
8	6
9	7
10	8

- 2.1.6 Inidoneidade de documentação apresentada à Instituição ou falsidade de informação prestada pelo bolsista, a qualquer momento;
- 2.1.7 Término do prazo máximo para conclusão do curso no qual o bolsista está matriculado;
- 2.1.8 Constatada mudança substancial da condição socioeconômica do acadêmico;
- 2.1.9 Usufruto, simultâneo, em cursos ou instituições de ensinos diferentes, da Bolsa de Estudo Integral e Parcial concedida pelo ProUni e do financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies);
- 2.1.10 Quando o acadêmico não apresentar documentação pendente na fase de comprovação das informações, referente ao seu ingresso na instituição. Exemplificando: o acadêmico selecionado pelo ProUni que concluiu o Ensino Médio, mas ainda não possui certificado;
- 2.1.11 Acúmulo de bolsas do ProUni pelo acadêmico;
- 2.1.12 Solicitação do bolsista;
- 2.1.13 Decisão ou ordem judicial;
- 2.1.14 Evasão do bolsista;
- 2.1.15 Falecimento do bolsista.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAL E PARCIAL DO PROUNI

- 3.1 Os documentos abaixo relacionados deverão ser encaminhados pelo *e-mail* bolsas@unibave.net até o dia **10 de junho de 2022.**

3.1.1 Documentos Comprobatórios:

3.1.1.1 Termo de Atualização de Bolsa, Anexo I deste Edital, deve ser preenchido, sem rasuras, assinado pelo candidato ou pelo pai, mãe e/ou responsável legal (no caso de acadêmicos de menor de 18 anos de idade);

3.2 A Central de Atendimento ao Estudante (Cate) não fará empréstimo ou devolução das cópias dos documentos apresentados no processo seletivo, independentemente do resultado.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato/responsável legal a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como a entrega da documentação exigida.

4 DO PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE RENOVAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAL E PARCIAL DO PROUNI

4.1 O acadêmico deverá enviar o Termo de Atualização através do e-mail bolsas@unibave.net devidamente preenchido e assinado, **até o dia 10 de junho de 2022.**

5 DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS DAS BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAL E PARCIAL DO PROUNI

5.1 A relação dos acadêmicos contemplados será divulgada no *site* www.unibave.net, **no dia 15 de junho de 2022.**

5.2 Após a publicação do resultado, todos os contemplados deverão comparecer a Central de Atendimento ao Estudante (Cate) para assinatura do Termo Coletivo de Renovação da Bolsa.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Ao preencher e assinar o Termo de Atualização para solicitação de renovação da Bolsa de Estudo Integral e Parcial do ProUni, o candidato declara-se ciente e de acordo com todas as normas e critérios do presente Edital.

6.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão resolvidas pelas instâncias competentes, observada a legislação vigente.

Orleans, 24 de maio de 2022.

Guilherme Valente de Souza
Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave)

ANEXO I

TERMO DE ATUALIZAÇÃO DE BOLSA

I - PROGRAMA DE BOLSA _____ Percentual

II – IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____ Matrícula: _____

Curso: _____ Fase: _____ CPF: _____

Rua: _____ nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____

Celular: _____

III – PERFIL FAMILIAR

Informações sobre todos que contribuem e/ou dependem da renda familiar (inclusive o próprio aluno):

NOME(Membro da Família)	Idade	Grau de Parentesco	Ocupação Profissional	Renda Bruta
Renda Bruta Familiar Total R\$	Renda <i>Per capita</i> R\$			

Declaro, sob as penas da lei, nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas, não havendo omissões ou informações que possam induzir a equívocos de julgamento e **ASSUMO TOTAL**

RESPONSABILIDADE em relação as alterações referentes à condição socioeconômica minha e/ou do meu grupo familiar quando declarado no Termo de Concessão de Bolsa. No caso de mudanças a condição socioeconômica, estou ciente e me responsabilizo que deverei apresentar a documentação comprobatória referente às mudanças ocorridas, nos períodos de atualização da bolsa.

Estou ciente de que a omissão, inclusive de alteração socioeconômica, ou a apresentação falsa de informações e/ou a substancial mudança na condição socioeconômica implicará no ENCERRAMENTO da bolsa de estudos, obrigado a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além, das medidas judiciais cabíveis.

Por ser verdade, firmo o presente.

Orleans, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Bolsista

Área destinada à coordenação de Bolsas

Conferido em ____/____/____	Carimbo/Assinatura
-----------------------------	--------------------

ENVELOPE

Descrição do Envelope - Edital 037_2022

ID do Envelope : 81382

ARQUIVO

Edital 037_2022.pdf

5 págs. PDF

Código de Verificação: c0abd3d3-5a46-4fc7-917c-fe4b90941535

Hash: 0dac571ceb8ecea5ec1eae18fb306d969c615e9dc6c457725e06f724500ef478

ASSINADO POR

Pedro Zilli Neto

E-mail: zilli@engeplus.com.br

CPF: 480.046.009-30

IP: 189.28.187.153

Geolocalização: -28.6852627, -49.3713341

Hash: 2fbdf6b06264d604067b4c04a304aa138c8e03fb401503a6283438f3517c3eae

Data e horário: 25/05/2022 às 14:23 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinatura eletrônica
25/05/2022 14:23 UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Eletrônica



CPF: 480.046.009-30
Pedro Zilli Neto

GUILHERME VALENTE DE SOUZA

CPF: 071.767.467-37

Hash: 4EBB3EE4C58E7EE58EE45DF01049C68514FA67D3

Data e horário: 25/05/2022 às 15:01 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Digital